



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/96.

Súmula: Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) inciso III art. 19, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhor JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO, do Cargo de provimento em Comissão de " Assessor Jurídico ", Símbolo CC 6, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 025/93, de 17 de novembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
31 de dezembro de 1996.

Ademar Antonio Rodrigues
Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE